



**RESOLUÇÃO Nº 8.834, DE 2023 - DOEAL/MT 10.11.2023.**

Autor: Deputado Moacir Couto

**Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João José dos Santos Filho.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

**Art. 1º** Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor João José dos Santos Filho.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 08 de novembro de 2023.

Presidente - as) Dep. Eduardo Botelho  
1º Secretário - as) Dep. Max Russi  
2º Secretário - as) Dep. Valdir Barranco

***Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.***